



FOTOGRAFIA: BROOKE DIDONATO / AGENCIA VU.

L a r ~~d o c e~~ l a r

A casa é o porto de abrigo, o refúgio, o espaço seguro. O que é que acontece quando todos estes atributos se perdem?
A violência doméstica rompe laços, destrói afetos e tira vidas.
O que resta da família depois (ou durante) um crime? *Por Joana Moreira.*

O rosto de Lara não me sai da cabeça. A única criança a morrer em contexto de violência doméstica este ano tinha dois anos e foi assassinada por asfixia, tendo sido deixada depois numa mala do carro em Corroios. A história trágica foi já uma sucessão de um outro homicídio: o de Maria Helena Cabrita, 56 anos, avó de Lara, que morreu esfaqueada pelas mãos do mesmo homem. Este ano morreram 32 pessoas em contexto de violência doméstica. O caso de Lara foi dos mais mediatizados, não só por se tratar de uma criança, mas porque é um retrato do estado da violência doméstica em Portugal. Foi uma tragédia anunciada. Nem com queixa prévia às autoridades, dois deslocamentos da PSP a casa dos pais de Lara, bem como ameaças de morte continuadas, se conseguiu impedir o pior.

“A culpa é de todos. Do sistema inteiro”, diz Daniel Cotrim, psicólogo e representante da APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. “[A culpa é] inclusivamente das organizações, da Justiça, de todos. Porque olhamos para as crianças quase como cidadãos de segunda, que estão invisíveis, na malha da sociedade. E, de repente, começamos a discutir a importância da regularidade das responsabilidades parentais, da falta de comunicação entre tribunais de família e tribunais de crime, que é aplicada uma medida no tribunal de crime em que o pai não pode contactar com os filhos porque é agressor, mas na semana a seguir o tribunal de família decide que o pai pode visitar três vezes por semana aquele filho. Ou seja, o próprio sistema não faz comunicação em si.” Esta é apenas uma das principais críticas apontadas ao sistema – uma que o Governo pretende solucionar, com uma proposta de lei apresentada à data de fecho desta revista, que prevê que os tribunais de instrução possam, ainda que provisoriamente, alterar ou regular as responsabilidades parentais e a utilização da casa de morada de família.

Mas da teoria à prática vai um longo caminho. Marta Silva, chefe de equipa do Núcleo de Prevenção da Violência Doméstica e Violência de Género do CIG, explica que, nos dias de hoje, a detenção perante uma queixa não é fácil e que há uma imediatez para retirar a vítima do seu lar que não há para o agressor. “Um agente da PSP tem uma queixa às três da manhã. Tem uma mulher com uma criança ao colo. É óbvio que a prioridade é acolher aquele agregado. Podia deter [o agressor], mas há aqui uma grande discussão jurídica sobre a detenção na violência doméstica, se deve ser feita ou não. A lei diz que sim,

mas, entretanto, sabemos que há agentes que têm processos internos e disciplinares porque detiveram o arguido e depois o Ministério Público acabou por não confirmar a detenção, e eles [agentes] têm problemas internos a níveis profissionais”.

Se isso inibe os agentes da Polícia de Segurança Pública de agir? “Claro. É óbvio. Se eu sou agente e até tenho mecanismos legais para deter aquela pessoa por uma noite mas o tribunal não valida a minha detenção, eu, internamente, posso ter problemas porque me precipitei na avaliação. Mas não há qualquer pudor em espetar com uma mulher e uma criança noutra ponta do país às 4 da manhã de camisa de dormir”, crítica. As casas de abrigo, locais seguros para acolher, em regime temporário, mulheres vítimas e filhos menores, são um tema polémico quando se fala de violência doméstica, nomeadamente pela questão do abandono forçado do lar por parte da vítima e pela sensação de impunidade do agressor. “Não nos podemos conformar [que isto seja a norma de intervenção]. Nós não podemos esconder as mulheres que são agredidas. Nós, enquanto sociedade, queremos é que quem agride seja punido e seja afastado. E que quem é vítima mantenha o seu trabalho, que os miúdos não tenham de mudar de escola no meio do ano letivo. Que não tenham de deixar de contactar com os avós e os amigos. É de uma violência bizarra”, diz Marta Silva.

Ana Sani é psicóloga forense e docente universitária na Universidade Fernando Pessoa. Habituada a trabalhar com situações de risco, explica que “quando há uma situação de retirada de uma família para uma casa de abrigo é porque a situação já é de risco muito elevado”. No entanto, admite, a adaptação nem sempre é fácil. “Inicialmente é um choque, porque é uma situação de crise, há uma saída muito abrupta e há um entrar num espaço que não é deles, e onde se vão encontrar com outras famílias que estão em situações idênticas. Depois, essa própria gestão dentro da casa também é difícil”, diz, salientando a importância de “um psicólogo a acompanhar estas mulheres numa fase que é tão crítica, nomeadamente na gestão dos níveis de ansiedade, dos estados depressivos, do sentimento de perda, da gestão que têm de fazer da relação com os seus filhos, essas coisas todas.”

Mas essa gestão é difícil. Perante o clima opressor, a relação interpessoal com os filhos e a própria educação parental podem ficar absolutamente comprometidas. “Alguns estudos que temos feito têm demonstrado que alguém que esteja sujeito a situações de violência provavelmente tem preocupações distintas, tem uma

afetação distinta, nomeadamente na forma como exerce a sua parentalidade, seja o pai ou seja a mãe [a vítima]”. Sani não tem dúvidas que a violência doméstica tem um impacto real na educação: “O exercício das práticas educativas é muitas das vezes deficitário, dificultado, muitas vezes a própria criança já não perceciona aquele progenitor como tendo autoridade sobre ela, porque o visionamento que a criança vai tendo dessas práticas faz com que ela mesma possa ser agressiva com o progenitor. Não com aquele que é geralmente o agressor, mas com o outro que ela vai vendo continuamente ser subjugado, e que vai respondendo. Uma das coisas que acontece muitas vezes quando elas [vítimas] saem do contexto para uma casa de abrigo, e algumas saem juntamente com os seus filhos, é a dificuldade de conseguirem voltar a ter a sua imagem, enquanto mães, preservada, porque essa imagem foi sendo destruída ao longo do tempo. Porque elas [crianças] já não obedecem, já não veem aí [no progenitor que é vítima] uma figura de autoridade, já têm muitas dificuldades em impor limites porque os filhos acabam por ter alguma rebelião relativamente a elas.”

O conceito de família

Todas as 32 pessoas – 23 mulheres, oito homens e uma criança – que morreram este ano* em contexto de violência doméstica conheciam os homicidas e com eles estabeleciam laços ora de parentesco, ora de intimidade. “Há muitas crianças que não conhecem outro conceito de família que não seja este, de família disfuncional”, começa por dizer António Castanho, psicólogo clínico. “Uma família desfeita ainda é considerada algo mais, por vezes estigmatizante, para quem está à volta do que propriamente a sobrevivência, fatores adversos. Portanto, a própria família alargada, a própria comunidade, muitas vezes aprisiona a família nuclear e as vítimas de violência doméstica nesta prisão, nesta censura social. Eu diria que as crianças devem perceber, e aí o papel da educação é essencial, nas escolas, do que é que é uma relação saudável.”

Mas a vergonha, o medo do julgamento alheio, o pavor de assumir um “casamento falhado” são argumentos que ainda resistem à passagem do tempo – mesmo em 2019. Só que “quando falamos de violência doméstica estamos a falar de um crime. Não é uma questão social. Ponto. Não é uma questão cultural. Ponto. É um crime”, reivindica Daniel Cotrim, da APAV. “Fazer queixa, denunciar uma situação de

“ESTA EXIGÊNCIA QUE AS PESSOAS FAZEM DE QUE O ESTADO TOME MEDIDAS COMEÇA A TRADUZIR UM INCÓMODO QUE EU ACHO QUE É POSITIVO.”

SERVIÇO DE APOIO
800 202 148 – Número verde gratuito
do Serviço de Informação às Vítimas de Violência Doméstica

Violência doméstica
Violência doméstica

Violência doméstica
Violência doméstica

Violência doméstica
Violência doméstica

Violência doméstica
Violência doméstica

Violência doméstica
Violência doméstica

Violência doméstica
Violência doméstica

Violência doméstica
Violência doméstica